

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE SUZANO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1002997-08.2016.8.26.0606**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP**, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente **ao período de Dezembro de 2016 a Janeiro de 2017.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de dezembro de 2016 a janeiro de 2017, da empresa **VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

## **I – Da Situação Operacional**

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Funcionários; **(B)** Situação Patrimonial; **(C)** Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); **(D)** Análise de Índices; **(E)** Recolhimento de Impostos.

### **VAGNER DE LEMOS SUZANO EPP**

#### **A) Funcionários**

4. Os representantes da Recuperanda apresentaram a folha analítica a qual é possível verificar o número de funcionários diretos de Maio de 2016 a Janeiro de 2017.

<b>Mês:</b>	<b>mai/16</b>	<b>jun/16</b>	<b>jul/16</b>	<b>ago/16</b>	<b>set/16</b>	<b>out/16</b>	<b>nov/16</b>	<b>dez/16</b>	<b>jan/17</b>
Quantidade:	13	14	14	14	20	16	15	15	15

5. Destacamos que a Recuperanda não apresentou nenhum comprovante de pagamento de Tributos e ou Encargos Sociais referentes à folha de pagamento do período de Dezembro de 2016.

6. Para janeiro de 2017, a Recuperanda disponibilizou as guias SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), GRF (Guia de Recolhimento do FGTS) e GPS (Guia da Previdência Social).

## B) Balanço Patrimonial

7. Destacamos no balancete abaixo que não houve variações em contas patrimoniais fundamentais para indicar a continuidade da empresa. Nos meses de dezembro e janeiro, a única conta contábil do ativo em que houve movimentação foi a de Caixa.

8. O montante indicador das Disponibilidades da empresa tem saldo credor, indicando, na verdade, dívidas de curto prazo com as instituições bancárias e não houve a contabilização de nenhuma movimentação, o que indica que os números apresentados podem não refletir a realidade da Recuperanda.

9. A Recuperanda finalizou 2016 com prejuízos no valor de R\$ 604.151,00 (seiscentos e quatro mil, cento e cinquenta e um reais), montante esse que acumulado aos prejuízos dos anos anteriores, resulta em R\$ 2.044.675,90 (dois milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) de prejuízos.

Balanço Patrimonial em:	31-dez-15	30-nov-16	31-dez-16	31-jan-17
<b>Ativo</b>	<b>619.839</b>	<b>626.532</b>	<b>630.147</b>	<b>629.217</b>
<b>Circulante</b>	<b>474.868</b>	<b>481.557</b>	<b>485.172</b>	<b>484.241</b>
<b>Disponível</b>	- <b>42.776</b>	- <b>41.185</b>	- <b>37.570</b>	- <b>38.501</b>
Caixa Geral		8.071	11.686	10.755
<b>Bancos conta movimento</b>	- <b>79.099</b>	- <b>85.579</b>	- <b>85.579</b>	- <b>85.579</b>
Bradesco S/A		- 9.943	- 9.943	- 9.943
Banco do Brasil		- 37.898	- 37.898	- 37.898
CEF		- 37.739	- 37.739	- 37.739
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>36.324</b>	<b>36.324</b>	<b>36.324</b>	<b>36.324</b>
Título de Capitalização	36.324	36.324	36.324	36.324
<b>Clientes</b>	<b>490.267</b>	<b>490.267</b>	<b>490.267</b>	<b>490.267</b>
<b>Outros Creditos</b>	<b>27.378</b>	<b>27.378</b>	<b>27.378</b>	<b>27.378</b>
Consortios	26.308	26.308	26.308	26.308
Cheques Devolvidos	1.070	1.070	1.070	1.070
<b>Estoques</b>	-	<b>5.098</b>	<b>5.098</b>	<b>5.098</b>
Materiais e Materia Prima		5.098	5.098	5.098
<b>Não Circulante</b>	<b>144.971</b>	<b>144.976</b>	<b>144.976</b>	<b>144.976</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>144.971</b>	<b>144.976</b>	<b>144.976</b>	<b>144.976</b>
Maquinas e Acessorios	144.971	144.976	144.976	144.976

Balanco Patrimonial em:	31-dez-15	30-nov-16	31-dez-16	31-jan-17
<b>Passivo</b>	<b>619.844</b>	<b>626.532</b>	<b>630.147</b>	<b>629.217</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.511.237</b>	<b>2.068.643</b>	<b>2.120.070</b>	<b>2.156.663</b>
Emprestimos e Financiamentos	808.790	808.790	808.790	808.790
Fornecedores	574.103	598.745	598.745	598.745
<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>11.530</b>	<b>27.274</b>	<b>29.578</b>	<b>31.479</b>
IRRF a Recolher	-	11.945	13.913	15.814
Simples	-	15.329	15.665	15.665
<b>Obrigações Sociais</b>	<b>116.814</b>	<b>633.834</b>	<b>682.957</b>	<b>717.650</b>
Salarios e Ordenados e Pagar	-	468.387	504.580	521.676
INSS a Recolher	-	29.072	33.177	42.907
FGTS a Recolher	-	91.601	94.142	95.750
Contr. Sindical a Recolher	-	398	398	398
Contr. Assis/Conf/Mensalidade	-	312	340	370
Pensão Alimenticia	-	277	277	277
Pro-Labore a pagar	-	43.788	50.044	56.272
<b>Não Circulante</b>	<b>543.132</b>	<b>548.755</b>	<b>548.755</b>	<b>548.755</b>
Exigível a Longo Prazo	543.132	548.755	548.755	548.755
Emprestimos Financ. E Obri.	543.132	548.755	548.755	548.755
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>- 1.434.525</b>	<b>- 1.990.865</b>	<b>- 2.038.676</b>	<b>- 2.076.201</b>
Capital Social	6.000	6.000	6.000	6.000
Lucros e Prejuízos Acumulados	- 853.294	- 1.440.525	- 1.440.525	- 2.044.676
Lucros e Prejuízos do Exercício	- 587.231	- 556.340	- 604.151	- 37.525

### C) Demonstração do Resultado do Exercício

10. Na demonstração abaixo é possível verificar que em janeiro de 2017 a Recuperanda não teve receita, apresentando somente despesas e custos, o que causa estranheza, pois os custos deveriam ser reconhecidos quando da venda de produtos.

11. Destacamos o alto montante contabilizado como custos em 2016, no valor total de R\$ 620.802,44 (seiscentos e vinte, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) sendo muito superiores à receita líquida gerada no ano de R\$ 67.333,33 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) tendo como consequência os seguidos prejuízos.

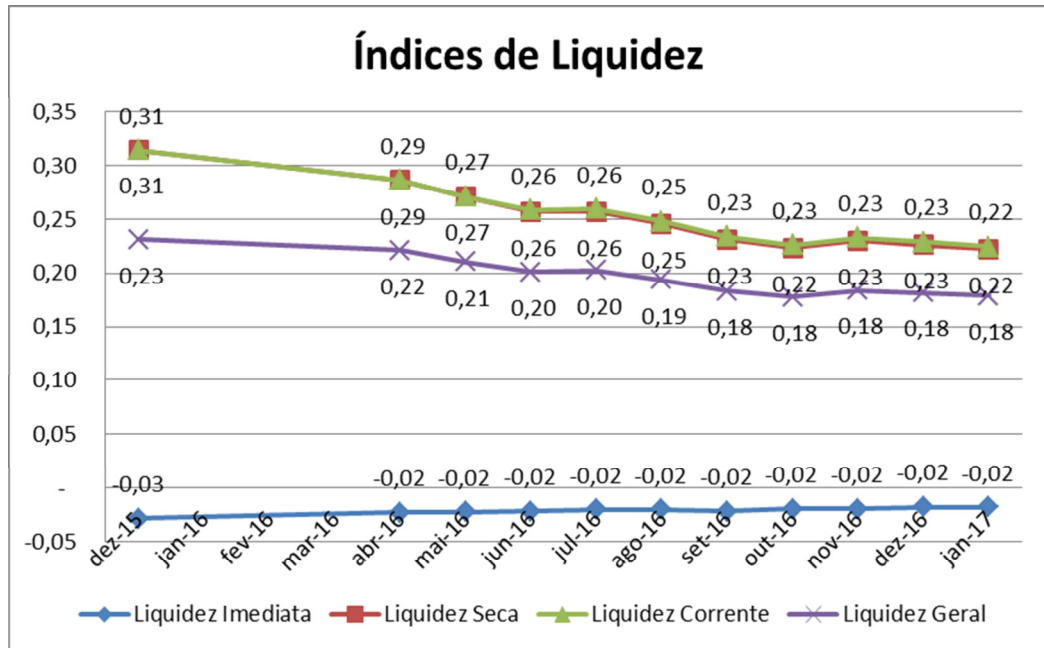
DRE em:	31-dez-15	ΔV	31-dez-16	ΔV	31-jan-17
<b>Receita Bruta</b>	<b>253.235</b>		<b>73.684</b>		-
Venda de Produtos	253.235		53.675		-
Vendas de Serviços			20.009		-
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>- 25.509</b>		<b>- 5.950</b>		-
Impostos e Abatimentos	- 25.509		- 5.950		-
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>227.727</b>	<b>100%</b>	<b>67.733</b>	<b>100%</b>	-
<b>Custos das Receitas</b>	<b>- 345.384</b>	<b>-152%</b>	<b>- 22.423</b>	<b>-33%</b>	<b>96</b>
Custos Industriais	- 345.384	-152%	- 22.423	-33%	96
<b>Custo da Produção Industrial</b>	<b>- 469.574</b>	<b>-206%</b>	<b>- 585.469</b>	<b>-864%</b>	<b>28.594</b>
Mão de Obra Direta	- 469.574	-206%	- 582.916	-861%	28.594
Gastos Gerais de Produção	-	0%	2.554	-4%	-
<b>Custo da Produção e Serviços</b>		<b>0%</b>	<b>- 12.910</b>	<b>-19%</b>	<b>835</b>
Mão de Obra dos Servs. Prestados		0%	8.198	-12%	835
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>- 66.082</b>	<b>-98%</b>	<b>8.000</b>
Pro-Labore Sócios		0%	64.000	-94%	8.000
Diversas Administrativas		0%	1.855	-3%	-
Impostos e Taxas		0%	227	0%	-
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>15.000</b>	<b>22%</b>	<b>-</b>
Baixa do Ativo Imobilizado		0%	15.000	22%	-
<b>RESULTADO</b>	<b>- 587.231</b>	<b>-258%</b>	<b>- 604.151</b>	<b>-892%</b>	<b>37.525</b>

#### D) Análise de Índices

12. Os índices mostram que a Recuperanda não possui recursos os suficientes para liquidar suas dívidas.

13. Comparando dezembro de 2015 com dezembro de 2016, houve um aumento do passivo em relação aos ativos da Recuperanda.

14. Em 2015, havia 0,31 (trinta e um centavos) de recursos para cada real de dívida e fechou o ano de 2016 com R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) disponíveis para liquidá-las considerando somente o curto prazo.



### E) Recolhimento de Impostos

15. Não houve apresentação referente à apuração e recolhimento de impostos.

### III – CONCLUSÃO E PEDIDOS

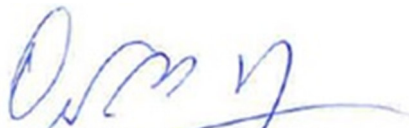
16. Para a continuidade do trabalho de análise dos demonstrativos financeiros e apresentação de uma opinião condizente com a situação financeira da empresa, se faz necessário a elucidação das dúvidas apresentadas nos relatórios mensais.

17. Assim, requer seja intimada a Recuperanda para que apresente todos os documentos solicitados pelo Administrador Judicial conforme termo de diligência (**Anexo 1**), e responda aos questionamentos elencados nos relatórios mensais de atividades anteriores (fls. 1.018 /1.228 e fls. 1.310/1314).

18. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 02 março de 2017.



**Oreste Nestor de Souza Laspro**

**Administrador Judicial**

**OAB/SP n° 98.628**